

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2007
(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

Solicita informações ao Ministro da Reforma Agrária sobre os recentes acontecimentos envolvendo o Sr. Abelardo Siqueira, superintendente do INCRA em Recife.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Reforma Agrária que preste esclarecimentos a esta Casa a respeito dos critérios adotados pelo Ministério em relação às atividades ilegais referendadas pelos funcionários do órgão.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que ao Parlamento Brasileiro são reservadas as relevantes atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, bem como atentar para que os princípios constitucionais estabelecidos sejam de fato cumpridos. Assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a legalidade e ética das atividades dos funcionários públicos.

Ainda que do ponto de vista daqueles que no Planalto trabalham, as ações ilegais de agricultores ligados ao movimento sem-terra, que invadiram usina produtiva em Recife, não sejam suficientemente graves para que os envolvidos prestem esclarecimentos à Nação ou para que respondam perante a justiça, o fato é de total relevância, pois coloca em xeque

o princípio constitucional que ainda guia esta nação: o da legalidade, além do respeito à ética, que aqueles que habitam o Poder deveriam adotar.

Na madrugada do dia oito de outubro de 2007, agricultores ligados aos movimentos dos sem-terra invadiram em Ipojuca (a 70 km de Recife, PE), uma usina de cana-de-açúcar em plena produção. O grupo reivindica a desapropriação da empresa com base em um "novo conceito" de reforma agrária que desejam ver implantado pelo governo. A justificativa, de acordo com um de seus líderes é a suposta dívida que a empresa tem junto à Previdência. Em um estado de direito, quem julga a aplicação das leis é o Poder Judiciário e não os integrantes dos grupos sem-terra.

Mais grave é a conivência do representante do executivo, o superintendente do Incra em Recife, Sr. Abelardo Siqueira, que apoiou os invasores na ação. O superintendente chegou a fazer a apologia da "justiça pelas próprias mãos" aplicando o que considera ser o novo conceito de função social da terra - "se a usina deve realmente R\$ 85 milhões, eles fizeram a ação correta", afirmou. "Se for verdade, vamos trabalhar para concretizar a primeira desapropriação por dívidas ao governo no Estado", declarou. Gostaríamos de saber se a postura do agente é a postura do Ministério e quais as justificativas que respaldam o desrespeito à justiça e à lei vigente. Caso não seja uma política adotada pelo ministério, ou seja, se o funcionário em questão agiu por deliberação própria, quais as medidas administrativas tomadas em relação ao senhor Abelardo, quais sanções ser-

Recentemente, o Presidente da República afirmou que o biodiesel será uma grande fonte de riqueza para o Brasil, capaz de impulsionar o desenvolvimento de áreas como o semi-árido nordestino. Na contramão de suas declarações, a usina foi obrigada a paralisar a indústria, que processa 6.000 toneladas de cana por dia e deveria produzir na atual safra 15 milhões de litros de álcool e 1,5 milhão de sacas de 50 kg de açúcar.

Por colocar em risco a independência e a oportunidade do Brasil na liderança mundial na produção, utilização e comercialização do biodiesel, por vez que as invasões de terra agora se estendem à invasão de indústrias, com a conivência de agentes públicos, e considerando que estes fatos circulam diariamente na mídia nacional e internacional podendo demonstrar fragilidade do estado de direito, causando embaraço ao povo

brasileiro, em nome do mesmo, e como seu legítimo representante, encontro-me na posição de requerer que o senhor Ministro preste esclarecimentos a esta a respeito dos acontecimentos relacionados ao Ministério que está sob sua responsabilidade.

Sala das Sessões, em outubro de 2007.

**Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA
(PSDB-GO)**